

Carapicuíba, 07 de julho de 2025.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 2111
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1608
- ❖ NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA – Nº 0913
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1889
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – 1866
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1915
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1923
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1743
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1921
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 2112
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1891
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1757
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1756
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1755
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0282
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0262
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1782
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1752
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0301
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0302
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0289
- ❖ TERMO – Nº 0060
- ❖ TERMO – Nº 808
- ❖ TERMO – Nº 0474
- ❖ TERMO – Nº 0858

- ❖ TERMO – Nº 793
- ❖ TERMO – Nº 794
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 2156
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1940
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 2159
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1702
- ❖ TERMO – Nº 0867

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

